



**PORTARIA Nº 006/2005.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **MEIRE SANDRA A. DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 4º da Lei Municipal 705 de 23 de novembro de 2004, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal. Com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 05 de janeiro de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

